

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 06/2026

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber e incorporar ao Tesouro Municipal recursos provenientes de parcerias para realização de eventos, feiras e festivais e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora desse Projeto: Ivone Silva

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 115/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 17:35
Administrativo

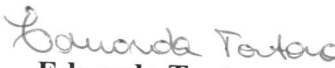
1. RELATÓRIO

Trata-se do projeto protocolado sob o nº 102/2026, em 16 de março, no setor responsável desta Casa Legislativa. O autor, Prefeito Neivor Kessler, busca autorização desta colenda Câmara para receber e incorporar ao Tesouro Municipal recursos financeiros remanescentes e receitas geradas no âmbito de parcerias, convênios e termos de cooperação. Tais recursos devem ser oriundos da organização de eventos, feiras, festivais e exposições de interesse público, instituindo, assim, um mecanismo estratégico de gestão financeira e transparência pública.

2. PARECER DA COMISSÃO

Quanto à competência de análise desta Comissão, nada há a opor, podendo a matéria seguir sua tramitação na forma apresentada pelo autor. Manifestamos parecer favorável e indicamos sua aprovação unânime pelos demais Pares desta colenda Câmara.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 20 dias do mês de março de 2026.


Eduarda Tortora
Presidente

Edna Tavares


Ivone Silva
Relatora